



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1767/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 481.986,44 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.254 de 22 de dezembro de 2017 (LOA 2018),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, excesso de arrecadação e superávit financeiro no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos e Secretaria de Turismo Esporte Lazer e Desenvolvimento Socioeducativo - no valor de **R\$ 481.986,44 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial, superávit financeiro de Multas de Trânsito conforme anexo II, FNDE-PNAE conforme anexo III, FNDE-PNATE conforme anexo IV, recursos do Brasil Carinhoso conforme anexo V e de excesso de arrecadação dos recursos do Brasil Carinhoso conforme anexo VI.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de maio de 2018.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

ANEXO I
DECRETO Nº 1767/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 1767/2018					
CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
UNIDADE GESTORA & PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO	ANULAÇÃO
40.020.01.10.122.0059.2.318	3.1.90.13.00	720	100	150.000,00	
20.010.01.04.121.0062.2.352	4.4.90.52.00	1370	102	47.222,00	
20.004.01.28.843.0057.0.027	3.3.90.47.00	93	100	35.300,00	
20.009.01.12.361.0066.2.335	3.3.90.39.00	403	100	24.783,60	
20.007.01.15.451.0077.2.448	3.3.90.39.00	311	100	7.850,00	
20.004.01.04.122.0062.2.352	3.3.90.39.00	1350	102	1.000,00	
40.020.01.10.122.0059.2.318	3.1.90.04.00	690	100		150.000,00
20.008.01.27.813.0068.2.425	3.3.90.39.00	350	102		47.222,00
20.004.01.04.122.0062.2.352	3.3.90.92.00	59	100		35.300,00
20.009.01.12.361.0060.1.478	4.4.90.51.00	383	100		24.783,60
20.007.01.15.451.0068.1.476	4.4.90.51.00	306	100		7.850,00
20.007.01.04.122.0063.2.359	3.3.90.39.00	233	102		1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÕES				266.155,60	266.155,60
20.012.01.06.122.0063.2.326	3.3.90.30.00	637	109	40.000,00	0,00
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro Multas de Trânsito					
20.012.01.06.122.0063.2.326	3.3.90.39.00	1366	109	14.007,40	0,00
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro Multas de Trânsito					
20.009.01.12.361.0066.2.491	3.3.90.30.00	457	113	50.000,00	0,00
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro FNDE PNAE					
20.009.01.12.365.0066.2.491	3.3.90.30.00	493	113	38.880,09	0,00
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro FNDE PNAE					
20.009.01.12.361.0063.2.326	3.3.90.39.00	395	114	52.173,30	0,00
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro FNDE PNATE					
20.009.01.12.365.0066.2.493	3.3.90.30.00	1371	339	20.569,99	0,00
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro Brasil Carinhoso					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				215.630,78	0,00
20.009.01.12.365.0066.2.493	3.3.90.30.00	1371	339	200,06	0,00
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação Brasil Carinhoso					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				200,06	0,00
TOTAL GERAL				481.986,44	266.155,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

ANEXO II		
DECRETO Nº 1767/2018		
DE 30 DE MAIO DE 2018		
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017		
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE		
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO		
(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)
	56.067.400,20	15.682.616,96
(A-B)	DIFERENÇA	40.384.783,24
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017		
*Fonte de Recurso - 109 - Multa de Trânsito - c/c 294-1 - AG 6772 - B.Bradesco		
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO		
(C)	Saldo do extrato Bancário em 31/12/2017	106.608,38
(D)	Valores em trânsito a compensar	2.299,60
(E)	Restos a Pagar	50.301,38
(F)	D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F)	Suficiência financeira em 31/12/2017	54.007,40
Histórico:		
(A) =	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(B) =	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(C) =	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;	
(D) =	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;	
(E) =	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo da Multa Transito , devidamente identificado;	
(F) =	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.	

ANEXO III		
DECRETO Nº 1767/2018		
DE 30 DE MAIO DE 2018		
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017		
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE		
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO		
(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)
	56.067.400,20	15.682.616,96
(A-B)	DIFERENÇA	40.384.783,24
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017		
*Fonte de Recurso - 113 – FNDE-PNAE - c/c 14439-8 - AG 3874-1 - B.Brasil		
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO		
(C)	Saldo do extrato Bancário em 31/12/2017	186.425,38
(D)	Valores em trânsito a compensar	0,00
(E)	Restos a Pagar	97.545,29
(F)	D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F)	Suficiência financeira em 31/12/2017	88.880,09
Histórico:		
(A) =	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(B) =	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(C) =	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;	
(D) =	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;	
(E) =	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo da Multa Transito , devidamente identificado;	
(F) =	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

ANEXO IV	
DECRETO Nº 1767/2018	
DE 30 DE MAIO DE 2018	
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)
56.067.400,20	15.682.616,96
(A-B) DIFERENÇA	40.384.783,24
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017	
*Fonte de Recurso - 114 – FNDE-PNATE - c/c 10477-9 - AG 3874-1 - B.Brasil	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2017	72.132,28
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	19.958,98
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2017	52.173,30
Histórico:	
(A) =	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) =	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) =	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;
(D) =	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E) =	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo da Multa Transito , devidamente identificado;
(F) =	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

ANEXO V	
DECRETO Nº 1767/2018	
DE 30 DE MAIO DE 2018	
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)
56.067.400,20	15.682.616,96
(A-B) DIFERENÇA	40.384.783,24
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017	
*Fonte de Recurso - 339 - Brasil Carinhoso - c/c 17591-9 - AG 3874-1 - B.Brasil	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2017	20.569,99
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	0,00
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2017	20.569,99
Histórico:	
(A) =	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) =	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) =	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;
(D) =	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E) =	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo da Multa Transito , devidamente identificado;
(F) =	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

ANEXO VI
DECRETO Nº 1767/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2017

RECURSO - Fonte: 339 - Brasil

Carinhoso

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação Referente ao Recurso do Brasil Carinhoso - Fonte 339	Bancodo Brasil Agência: 3874- 1 C/C: 17.591-9	A	Saldo orçamentário inicial em 01/01/2017	20.569,99
		B	Saldo no Extrato em 30/05/2018	20.770,05
		C	Concedido Decretos Anteriores	0,00
			Apurado = (B - A - C)	200,06
			Excesso Concedido neste Decreto (*)	200,06

(*) Foi calculado o excesso real conforme detalhado no quadro acima e no extratos bancários.

Iguaba Grande, 30 de maio de 2018.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA